

PORTARIA Nº 914/2019

**Altera a alínea “c”, do inciso I, do art. 1º,
da portaria nº 300/2017.**

A Prefeita Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “c”, do inciso I, do art. 1º, da portaria nº 300/2017, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

I – ...

- c) Representante da Procuradoria Geral do Município:
Chefe de Comissão de Processos Administrativos: Matheus Emanuel
Romani;”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapema SC, 12 de julho de 2019.

NILZA NILDA SIMAS
Prefeita Municipal de Itapema

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Administração aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Ronaldo Paulino
Secretário de Administração